



CÓPIA

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1395

AUTÓGRAFO Nº 213/2013

PROJETO DE LEI Nº 231/2013

DATA 20 / 12 / 2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 231/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR QUE "DENOMINA DE PROFESSOR JACINTO CATELAN JUNIOR O EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, EM MARECHAL FLORIANO".

## APROVA:

**Art. 1º.** Fica denominado de "*PROFESSOR JACINTO CATELAN JUNIOR*" O *EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE*, localizado no Município de Marechal Floriano-ES.

**§1º** - O referido edifício está localizado à Rua Victor Traváglia, nº 71, paralelo a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Emílio Oscar Hulle.

**§2º** - Fica determinado que em todas as documentações oficiais emitidas pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte, fique constado no endereço, o novo nome do edifício.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Marechal Floriano, 18 de dezembro de 2013.

João Cabral Rodrigues Concigliari  
Presidente

Cesar Tadeu Ronchi Junior  
Vice Presidente

Jose Rodolfo Krohling  
Secretário

Projeto de Lei Nº 231/2013 - Autor: Vereador Cesar Tadeu Ronchi Junior

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250